

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO nº. 068/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe faculta o artigo 205 da Lei Complementar nº 163 de 14 de Novembro de 2006 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município, durante os Festejos Juninos no exercício de 2014, são os constantes na Tabela I, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de junho de 2014.

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**

**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## TABELA – I

ANEXA AO DECRETO Nº098 /14, de 09 de junho de 2014.

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
BARRACA DE CERVEJA	90	158,72
BARRACA DE CAPETA	20	35,27
BARRACA DE LICOR	12	21,16
ISOPOR	12	21,16
BARRACA DE CACHORRO QUENTE	12	21,16
BARRACA DE LANCHES	12	21,16
BARRACA DE ACARAJÉ	12	21,16
BARRACA DE PIPOCA	10	17,64
BARRACA DE CREPE	12	21,16
PULA-PULA	50	88,18
TIRO AO ALVO	30	52,90
ESCORREGADEIRA	30	52,90
OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS	20	35,27

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**

**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
994CCAC3A0D7C8F2FD65C99A7D213C9A